



Realização:



Apoio:



**XVII CIC  
X ENPOS**

Conhecimento sem fronteiras  
XVII Congresso de Iniciação Científica  
X Encontro de Pós-Graduação  
11, 12, 13 e 14 de novembro de 2008

## ACESSIBILIDADE EM E-GOV

**Autor(es):** ALMEIDA, M. S.; RIBEIRO, Luciano Maciel; GODINHO, R. P.

**Apresentador:** MARCOS SOUZA DE ALMEIDA

**Orientador:** LUCIANO MACIEL RIBEIRO

**Revisor 1:** Álvaro Antônio Dal Molin Flores

**Revisor 2:** Sergio Satt Júnior

**Instituição:** Faculdades Atlântico Sul/Anhanguera Educacional

### Resumo:

A acessibilidade é uma questão própria dos espaços humanos. Na web não é diferente. Os espaços digitais também precisam considerar normas de acesso. No Brasil a lei que regulamenta as questões de acessibilidade - Decreto lei 5296 de 2 de dezembro de 2004 prevê em seu capítulo VI o acesso à informação e à comunicação como obrigatórios para portais e sítios eletrônicos sob administração pública. O prazo estabelecido para que todos estejam de acordo com as normas foi estabelecido em doze meses a contar da data de publicação do decreto. Para isso o governo criou e distribuiu cartilhas (eMAG) com recomendações de acessibilidade para a construção e adaptação de conteúdo dos sites, porém observamos que muitos sítios eletrônicos não se encontram dentro dessas normas estabelecidas. Assim entende-se como fundamental o levantamento da situação dos mesmos. O presente estudo tem por objetivo avaliar a situação atual dos sítios eletrônicos dos municípios do Rio Grande do Sul, utilizando como parâmetro as cidades com mais de cento e cinquenta mil habitantes, gerando um corpus de doze cidades. O presente projeto iniciou em 2007 com proposta de execução em quatro etapas. A primeira, já cumprida, realizou o levantamento da situação dos sites de acordo com os níveis de prioridade propostos pelas cartilhas através dos validadores eletrônicos. A segunda prevê a conferência dos mesmos já que alguns erros não são apontados, principalmente dos pontos relacionados à imagem que não são verificados pelo sistema. Na terceira etapa faremos a análise a partir da observação de usuários na prática de interação com estes sítios. Ao final teremos de um lado a avaliação mecânica da máquina e de outro a avaliação subjetiva do usuário. Este último é o foco desta pesquisa, com o cruzamento das informações levantadas poderemos diagnosticar as deficiências dos espaços digitais públicos para o uso dos cidadãos brasileiros e propor ações necessárias para efetivação do direito à informação e a comunicação. Palavras-chaves: tecnologia; web; acessibilidade; e-gov.